LEI Nº 4.752/2007

Declara de Utilidade Publica.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação Recreativa e Cultural Cruzeiro Esporte Clube", com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2007.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Fernando Antônio do Amaral
Secretário M. de Gestão Pública